



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005 de 08 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a atualização de data para VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Federal 8.069/1990 e pelas Leis Municipais nº 1885/2010 e nº 2.464 de 27 de Fevereiro de 2019, bem como por meio da Comissão de Elaboração da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a data da realização da **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba** para o dia **1º de Dezembro de 2022**, no Teatro Mário Covas, devendo ser desconsiderada a data de 24/11/2022, constante no Artigo 4º da Resolução nº 04/2022 do CMDCA;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais datas das Conferências, sendo as seguintes:

Pré-Conferências em âmbito municipal: de **01 a 30 de setembro de 2022**,

Conferência Lúdica: dia **21 de outubro de 2022**, no Teatro Mário Covas;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cíntia Aparecida Fernandes Alves
Presidente do CMDCA
Gestão 2022/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da nova composição do referido Conselho, nomeada pela Portaria nº 01, de 07 de junho de 2022, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 que "*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caraguatatuba*" FAZ SABER a todos os interessados, em especial as Entidades Representativas dos segmentos (Sindicatos ou Associações de Docentes, Conselhos ou Colegiados de Pais de Alunos, Entidades Estudantis e Entidades da Sociedade Civil) perante o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES**, mediante este Edital, para inscrição como candidatos, conforme regras estabelecidas no

Edital Nº **01/2022**, os interessados terão o período adicional de 05 a 12 de setembro de 2022 para se inscrever no link: educacaoacaraguatatuba.com.br/cae. A Assembleia para a escolha dos seus representantes de cada segmento segue conforme as regras do **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022**, com prazo de 05 a 12 de setembro de 2022, e deste Edital Nº 02/2022, que são regidos de acordo com a Lei Federal nº 11947, de 16 de junho 2009, Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 e Portaria nº 01, de 07 de junho de 2022 e Instruções Especiais. que seguem:

Art. 1º – DA COMPOSIÇÃO:

Regulamenta a composição do Conselho de Alimentação Escolar a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 para constituição de 07 (sete) membros titulares, eleitos e indicados, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme os seguintes segmentos:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo indicado, formalmente, pelo Chefe desse Poder;

II – 2 (dois) representantes, sendo dois titulares e dois suplentes, dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de Educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III – 2 (dois) representantes, sendo dois titulares e dois suplentes, de Pais de Alunos, indicados, formalmente, pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em ata; e,

IV – 2 (dois) representantes, sendo dois titulares e dois suplentes, indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim devidamente registrada em ata.

Art. 2º - PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO

I - Os interessados a participar o pleito deverão se inscrever no link: cae.educacaoacaraguatatuba.com.br;

II - O período de prorrogação da inscrição será de 05 a 12 de setembro de 2022;

III - cada eleitor deverá se inscrever no segmento a qual faz parte, comprovando seu vínculo conforme especificado;

Art. 3º - O eleitor somente poderá participar do processo de eleição mediante prévia inscrição, estando em regular exercício na entidade, sindicato, órgão de classe, associação de bairro ou associações conforme legislação regulamentar.

Art. 4º - A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Alimentação será conforme a relação dos candidatos, seus segmentos e as regras para o processo eleitoral:

I - Data: 21 de setembro de 2022;

II - Horário: Das 8h às 16h30min;

II - A Realização da Eleição para a escolha dos membros, titulares e suplentes, será mediante voto secreto;

III – A apuração será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada Av. Rio de Janeiro, nº 860 – Indaiá – Caraguatatuba – SP.

Art. 5º - Este Edital entra nesta data, devendo ser publicado.

Caraguatatuba, 05 de setembro de 2022.

Comissão Responsável pela elaboração do Edital de Chamamento para a Eleição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Portaria do CAE nº 01, de 07 de junho de 2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Habitação de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º da Lei Federal nº 13465/2017 e Lei Municipal nº 2337/2017, NOTIFICA os proprietários atingidos e confrontantes abaixo relacionados e terceiros interessados, que o Poder Público Municipal está realizando processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECÍFICO do núcleo denominado “PONTE SECA II”, no bairro Ponte Seca, em Caraguatatuba/SP. Este acontece por intermédio do processo interno nº 15551/2020, com os seguintes logradouros: Rua Nelson Fagundes da Rosa, Rua José Benedito de Faria e Travessa Sebastiana Maria da Conceição Silva.

Matrícula/ Transcrição	Cartório	Proprietários Atingidos
Matrícula 33085		Davino Trindade dos Santos Maria da Conceição dos Santos Benedito Francisco dos Santos Marina Aparecida dos Santos
Matrícula/ Transcrição	Cartório	Proprietários Confrontantes
Matrícula 12069		Paulino Joaquim de Lima
Matrícula 33084		Gustavo Accioly Buono Renata Buono
Matrícula 36847		Marinalva Vieira da Silva
Matrícula 36848		Antonio Ribeiro da Silva
Matrícula 37003		Maria das Dores da Rosa Silva Eliene Moreira Alves Gonzalez
Matrícula 37004	Caraguatatuba	João Carlos Gonzalez Benedito de Oliveira Maria Lopes Oliveira
Matrícula 39367		José de Souza Diniz Creuza Pereira Diniz Compromissários Nilton Siqueira da Silva Abigail de Freitas Silva
Matrícula 39368		Benedita Aparecida Assunta Sorio Padovani Ademar Padovani
Matrícula/ Transcrição	Cartório	Proprietários Atingidos e Confrontantes
Transcrição 64		Espólio de Roberto Miguel David
Matrícula 6849	Caraguatatuba	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

Portanto ficam notificados os proprietários, ocupantes e terceiros interessados para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, apresentem neste departamento, IMPUGNAÇÃO ao procedimento de regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo art. 31, §6º da Lei nº 13465/2017. **A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §1º e §4º deste artigo será interpretada como concordância com processo de regularização.**

Em atendimento ao § 2º do art. 20 segue desenho simplificado do perímetro:



Caraguatatuba, 06 de setembro de 2022.

Camila Priscila Kazi Borges Budal
Assessora de Governança
Departamento de Regularização Fundiária
Secretaria de Habitação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Chamamento Público nº 07/2022 – Processo Interno nº 23.562/2022 – Edital nº 07/2022

Objeto: **SELEÇÃO DE 100 (CEM) ESTANDES, MEDINDO 3,0M X 3,0M PARA O EVENTO “EMPREENDA CARAGUATATUBA 2022”.**

Comunicamos aos participantes do Chamamento Público supramencionado, que o Resultado Parcial da Habilitação do certame encontra-se disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/publicacoes>.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 66/2022 – Processo Interno nº 14.723/2022 – Processo de Compra nº 4.030/2022 - Edital nº 81/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

Abertura: **22/09/2022 as 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 06/09/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

ATO RATIFICATÓRIO

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, **RATIFICA** para que se produzam seus efeitos legais, a Inexigibilidade nº 131/2022 – Processo Interno nº 24.201/2022 – Processo de Compra nº 4.708/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO XTERRA**, ADJUDICANDO a empresa **X3M ENTRETENIMENTO S.A.** - CNPJ nº 07.265.942/0001-40, com valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 02/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 131/2022 – Processo Interno nº 24.201/2022 – Processo de Compra nº 4.708/2022 – Contrato nº 172/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO XTERRA**. Contratada: **X3M ENTRETENIMENTO S.A.**. Valor: R\$ 450.000,00

(quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinatura: 05/09/2022.
MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER, Secretária Municipal de Turismo.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 19.061/2009 - Processo de Compra nº 12.0007/2009 - Contrato nº 134/2009

Locadores: Ricardo Corrêa da Costa e Graziela Corrêa da Costa, Procuradora: Renira Corrêa da Costa.

Objeto: Locação da Fazenda Poiares, consistente em uma área de 10.000 m², para uso não residencial, destinada à Estação de Transbordo de lixo.

Aditamento nº 14: Prorrogação de prazo. 12 meses. De 01/09/22 a 01/09/23, reajuste de valor em 10,124800%. Passando de R\$ 8.078,43 para R\$ 8.896,35, perfazendo o valor global de R\$ 106.756,20.

Assinatura: 30/08/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 23/2022 – Processo Interno nº 18.234/2022 – Processo de Compra nº 4.077/2022 - Edital nº 107/2022

Objeto: Registro de preços de troféus e medalhas para competições oficiais e competições apoiadas pela Secretaria de Esporte e Recreação.

Adjudicada: **A.B. DOS SANTOS IMPRESSÃO DIGITAL** - CNPJ nº 16.999.108/0001-70 - Valor: R\$ 635.169,50 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - Lotes 01 ao 08.

Assinatura: 06/09/2022. **EDVALDO ORMINDO DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal de Esportes e Recreação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 23/2022 – Processo Interno nº 18.234/2022 – Processo de Compra nº 4.077/2022 – Ata de RP nº 108/2022

Objeto: Registro de preços de troféus e medalhas para competições oficiais e competições apoiadas pela Secretaria de Esporte e Recreação.

Compromissária: **A.B. DOS SANTOS IMPRESSÃO DIGITAL** - Valor: R\$ 635.169,50 (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - Lotes 01 ao 08.

Assinatura: 06/09/2022. **EDVALDO ORMINDO DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal de Esportes e Recreação.

EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Processo nº: 6964/2022 – Projeto Abrigo para idosos

Entidade Social: Vila Vicentina de Caraguatatuba

Gestor do Projeto: Osvaldo Lourenço dos Santos

Valor Global: R\$ 52.851,41 – Fonte Municipal

Período de Vigência: 29/08/2022 a 31/12/2022.

Modalidade: Repasse financeiro visando a aquisição de materiais de consumo e material permanente, visando melhoria de serviço prestado aos idosos.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 13/2022 – PROCESSO Nº 65/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, faz saber aos interessados que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para fins de análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que

será instaurada pela Câmara Municipal de Caraguatatuba objetivando a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Os interessados deverão comparecer, na Av. Frei Pacífico Wagner, 830 - Centro, Caraguatatuba/SP, CEP. 11660-280, entre os dias 08/09/2022 até 17:30 horas do dia 19/09/2022, munidos dos documentos exigidos no Edital ou enviar por e-mail até o mesmo horário e a mesma data, no email:licitacao@camaracaragua.sp.gov.br .

O Edital completo encontra-se disponível no link: <https://cmcaraguatatuba.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>.